CARTA SELEÇÃO Nº008/ 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - MUNICÍPIOS DE BELÉM/PA E SANTARÉM/PA

GESTÃO DE CONFLITOS TERRITORIAIS RURAIS – PROJETO SISTEMA GEOGRÁFICO DE INFORMAÇÕES FUNDIÁRIAS (SIG FUNDIÁRIO)

CONVOCAÇÃO PARA AS ENTREVISTAS

INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL, enquanto pessoa jurídica de direito privado, na forma de organização social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.893.350/0001-12, com sede na Rua Iolanda Barbosa, nº 100, bairro Brasília, Sarzedo/MG, CEP. 32.450-000, torna público para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO PARA AS ENTREVISTAS** do Processo Seletivo Simplificado aberto pela **Carta Seleção nº 008/2026**, nos seguintes termos:

Art. 1º. Conforme previsto na Carta de Seleção nº 008/2026, a entrevista constitui etapa do Processo Seletivo Simplificado para os cargos previstos no certame, após a classificação obtida no Curso de Formação.

Art. 2º. As entrevistas serão realizadas por videoconferência, mediante chamada de vídeo pelo aplicativo WhatsApp**,** nas datas e horários constantes da relação de candidatos convocados.

§ 1º. As entrevistas poderão ser registradas por meio de captação de som e imagem, conforme consentimento manifestado pelo candidato no ato da inscrição e nos termos da Carta de Seleção.

§ 2º. O candidato deverá manter disponível o número de telefone informado no ato da inscrição, bem como assegurar as condições necessárias para a realização da entrevista, incluindo aparelho, câmera, microfone e conexão adequada à internet.

Art. 3º. Serão realizadas até 3 (três) tentativas de contato com o candidato, utilizando o número informado no ato da inscrição. O não atendimento às tentativas realizadas implicará a desclassificação do candidato.

Art. 4º. O não comparecimento ou o atraso superior a 10 (dez) minutos para a entrevista, ainda que justificado, implicará a desclassificação automática do candidato.

Art. 5º. Para ser classificado na etapa de entrevista, o candidato deverá obter pontuação igual ou superior a **60% (sessenta por cento)** do total da pontuação prevista para os critérios de avaliação, conforme estabelecido na Carta de Seleção nº 008/2026.

Art. 6º. Ficam convocados para a entrevista os candidatos classificados nas listas de ampla concorrência e de candidatos autodeclarados negros, pardos, povos originários/indígenas e quilombolas, observadas as regras estabelecidas na Carta de Seleção.

Art. 7º. Nos termos da Carta de Seleção, não há reserva de vagas para candidatos autodeclarados negros, pardos, povos originários/indígenas e quilombolas para os cargos de **Administrador, Analista de Geoprocessamento, Auxiliar de Geoprocessamento – município de Belém/PA,**

Digitalizador e Assessor Jurídico – município de Santarém/PA, sendo observada a ordem de classificação geral.

Art. 8º. Os candidatos que constarem simultaneamente na lista de ampla concorrência e nas listas específicas de candidatos autodeclarados negros, pardos, povos originários/indígenas e quilombolas poderão figurar em ambas, conforme sua classificação e as regras estabelecidas na Carta de Seleção.

Art. 9º. As listas específicas possuem caráter complementar e destinam-se à organização do cadastro de reserva, não implicando, neste certame, direito à reserva de vagas, observadas as disposições da Carta de Seleção.

Art. 10. O Processo Seletivo Simplificado contempla a formação de cadastro de reserva, podendo ocorrer convocações futuras conforme a necessidade da instituição, observada a ordem de classificação e as regras previstas na Carta de Seleção.

Art. 11. Os candidatos deverão acompanhar as publicações oficiais da instituição para ciência dos resultados, convocações e demais atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pela instituição, observadas as disposições da Carta de Seleção nº 008/2026.

Art. 13. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA ENTREVISTA – AMPLA CONCORRÊNCIA E PESSOAS AUTODECLARADAS NEGRAS, PARDAS, POVOS ORIGINÁRIOS/INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

MUNICÍPIO DE BELÉM/PA

ADMINISTRADOR

DATA: 09/10/2026

HORÁRIO	CANDIDATA	PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO CURRICULAR
10h00	ZÍNGARA DE AZEVEDO CAPELONI	05

ANALISTA DE GEOPROCESSAMENTO

DATA: 09/10/2026

HORÁRIO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO CURRICULAR
10h40	LUCIANA MIRANDA MATOS	44

11h20	ROBERTO WAGNER CABRAL BATISTA	33

AUXILIAR DE GEOPROCESSAMENTO

DATA: 09/10/2026

HORÁRIO	CANDIDATA	PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO CURRICULAR
12h00	TAISA DE FARIAS NUNES	08

MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA

DIGITALIZADOR

DATA: 09/10/2026

HORÁRIO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO CURRICULAR
14h20	AYAN LUCAS FERNANDES SALGADO	08
15h00	NAELSON SARMENTO BARBOSA - negros, pardos, povos originários/indígenas e quilombolas	02

ASSESSOR JURÍDICO

DATA: 09/10/2026

HORÁRIO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO CURRICULAR
15h40	LUDMILLA LIMA FIGUEIRA RIBEIRO	05

Belo Horizonte/MG, 06 de outubro de 2026.

INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL